



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
Rua Newton Bello, n.º 265, centro, Tasso Fragoso-MA.
CNPJ N.º 06.651.830/0001-65 EMAIL: camaramunicipaltf@gmail.com

PARECER N.º 014/2025 - CPLJRF

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em atendimento ao determinado pela presidência da Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, para análise e parecer do **Projeto de Lei n.º 011/2025** que "ALTERA A LEI 517/2017 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria do Executivo Municipal.

Reunidos nesta data, com a presença dos vereadores, *Marcos de Souza Barreira de Oliveira* (Presidente), *Antonio Pereira da Silva Filho* (vice-presidente) e *Ítalo Bruno Lopes da Silva* (membro), sendo emitido o presente PARECER, na forma que segue, tendo como relator o presidente.

Diante de análise, a Comissão posiciona-se *favorável* à aprovação do projeto em referência, por estar em conformidade com os parâmetros constitucionais da legalidade.

Em face do acima exposto, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final dá o seu PARECER no sentido que o **Projeto de Lei de N.º 011/2025**, seja **aprovado**, nos termos apresentados.

É o PARECER.

Tasso Fragoso (MA), 09 de Maio de 2025.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Marcos de Souza Barreira de Oliveira - PRD
PRESIDENTE-CPLJRF

Antonio Pereira da Silva Filho - PSD
VICE-PRESIDENTE-CPLJRF

Ítalo Bruno Lopes da Silva - REPUBLICANOS
MEMBRO-CPLJRF